



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

ATO LEGISLATIVO Nº 003/2016

De 06 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ, EM EMISSORA DE RÁDIO AM/FM, DURANTE O PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em observância ao Princípio da igualdade entre os candidatos e o Princípio da normalidade das eleições, bem como, em conformidade com o parecer emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, **LAUDIR CARLOS DALA CORTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18, V, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores de Campo Erê, em emissora de rádio AM/FM, durante o período eleitoral (até 02/10/2016).

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê,
Estado de Santa Catarina, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC Mural Público Municipal Lei N.º 679/93 de 26/03/93
Publicado em 06/07/16
Afixado em 06/07/16
Retirado em
<i>Heidi Ludwig</i>

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAUDIR CARLOS DALA CORTI
Presidente da Câmara de Vereadores

CNPJ 07.903.173/0001-69